

01-0629/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 629/2018 DE 29/11/2018

Promovente:

Ver. SANDRA TADEU

Ementa:

DENOMINA CASA DA MULHER BRASILEIRA – CARLOTA PEREIRA DE QUEIROZ, O PRÓPRIO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA VIEIRA RAVASCO Nº 26 – BAIRRO DO CAMBUCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
nº 01.674 de 20 18

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 101.094

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

PROJETO DE LEI Nº

PL.

629/2018

06

"Denomina Casa da Mulher Brasileira – Carlota Pereira de Queiroz, o próprio público localizado na Rua Vieira Ravasco nº 26 – Bairro do Cambuci e da outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Casa da Mulher Brasileira – Carlota Pereira de Queiroz, o próprio público localizado na Rua Vieira Ravasco nº 26 – Bairro do Cambuci.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2018.

Sandra Tadeu

SANDRA TADEU
Vereadora - Democratas



Segue(m) j(s) (s), nesta data,
documento(s) (s) (s) sob n°
02 a (s) de informação
n° 02. 13/12/18
Ass: _____

Kaides Izidore de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
nº 01-622 de 2018
KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 101.094

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

JUSTIFICATIVA

Nascida em São Paulo, em 13 de fevereiro de 1892, Carlota Pereira de Queir's fpo médica, escritora, pedagoga e política brasileira.

Foi a primeira mulher brasileira a ser eleita deputada federal e participou dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte entre 1934 e 1935.

Faleceu em 14 de abril de 1982, aos 90 (noventa) anos.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes

SANDRA TADEU

Vereadora – DEM/SP